



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 64/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

### CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

36241 DAIANY THALITA SILVA  
34951 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE  
36651 MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO  
34061 MARCELO GOMES FERREIRA  
33781 SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*